

42

[Handwritten Signature]

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 267

De 25 de junho de 1991

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Doutor Dimas Eduardo Ramelho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso IV, da Resolução nº 102, de 27 de agosto de 1980 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 24 de junho de 1991, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo número 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Doutor DIMAS EDUARDO RAMALHO, DD. Vice-Presidente da Nossa Caixa/Nosso Banco do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 1991 (mil, novecentos e noventa e um).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo

Registrado à fl. 42, do livro competente nº 04.
spg/